

Prova de Ingresso	Exame Estrangeiro Considerado Homólogo	Origem
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Mathematics-Further . . . . .	Cambridge AICE Diploma
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Mathematik . . . . .	Alemanha
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Calculus . . . . .	EUA — AP Exams
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Matemáticas Aplicadas a las Ciencias Sociales II	Espanha
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Matemáticas II . . . . .	Espanha
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Mathématiques — Série ES . . . . .	França
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Mathématiques — Série S . . . . .	França
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Further Mathematics . . . . .	International Baccalaureate Diploma (IB Diploma)
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Mathematics SL/HL . . . . .	International Baccalaureate Diploma (IB Diploma)
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Mathematical Studies SL . . . . .	International Baccalaureate Diploma (IB Diploma)
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Mathematics: Further Pure . . . . .	Reino Unido — GCE
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Mathematics A-Level . . . . .	Reino Unido — GCE
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Mathematics AS-Level . . . . .	Reino Unido — GCE
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Mathematics For The Natural Sciences . . . . .	Noruega
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	Algebra . . . . .	Ucrânia
18 Português . . . . .	Língua Portuguesa PGI . . . . .	Cabo Verde
18 Português . . . . .	LV1 Portugais . . . . .	França
18 Português . . . . .	Portuguese Literature . . . . .	International Baccalaureate Diploma (IB Diploma)
18 Português . . . . .	Portuguese Language and Literature . . . . .	International Baccalaureate Diploma (IB Diploma)
19 Matemática A . . . . .	Mathematik . . . . .	Alemanha
19 Matemática A . . . . .	Mathematics . . . . .	África do Sul
19 Matemática A . . . . .	Maths: General Mathematics . . . . .	Australia
19 Matemática A . . . . .	Matemática PGI . . . . .	Cabo Verde
19 Matemática A . . . . .	Mathematics . . . . .	Cambridge AICE Diploma
19 Matemática A . . . . .	Mathematics-Further . . . . .	Cambridge AICE Diploma
19 Matemática A . . . . .	Mathematics . . . . .	Cambridge International Examination
19 Matemática A . . . . .	Mathematics Level 2 . . . . .	EUA — SAT Exams
19 Matemática A . . . . .	Matemática IX . . . . .	Escolas Europeias
19 Matemática A . . . . .	Matemática X . . . . .	Escolas Europeias
19 Matemática A . . . . .	Matemáticas II . . . . .	Espanha
19 Matemática A . . . . .	Matemáticas Aplicadas a las Ciencias Sociales II (e Aprovação na Disciplina de Ampliación de las Matemáticas Aplicadas a las Ciencias Sociales II).	Espanha
19 Matemática A . . . . .	Mathématiques — Série S . . . . .	França
19 Matemática A . . . . .	Mathématiques — Série ES (e Aprovação no Programa Enseignement Complémentaire de Mathématiques ES/ A).	Liceu Francês Charles Lepierre e Liceu Francês Internacional do Porto
19 Matemática A . . . . .	Mathematics SL/HL . . . . .	International Baccalaureate Diploma (IB Diploma)
19 Matemática A . . . . .	Further Mathematics HL . . . . .	International Baccalaureate Diploma (IB Diploma)
19 Matemática A . . . . .	Mathematics: Further Pure . . . . .	Reino Unido — GCE
19 Matemática A . . . . .	Mathematics A-Level . . . . .	Reino Unido — GCE
19 Matemática A . . . . .	Matemática . . . . .	Roménia

(1) A classificação a considerar para a prova de ingresso de Física e Química (do ensino secundário português) e para os casos em que estas matérias correspondam, nos sistemas estrangeiros, a dois exames, é a resultante da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos dois exames finais do ensino secundário estrangeiro de Física e de Química.

311304362

**Deliberação n.º 587/2018**

Considerando o disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro e 45/2007, de 23 de fevereiro, 90/2008, de 30 de maio, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho;

Tendo em conta o disposto na Portaria n.º 1031/2009, de 10 de setembro;

Na sequência do disposto na Deliberação n.º 292/2017, de 19 de abril;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, reunida em 09 de abril de 2018, delibera o seguinte:

1.º

**Alteração de elencos de provas de ingresso para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior nos anos letivos de 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022**

1 — São homologadas as propostas de alteração de elencos de provas de ingresso apresentadas pelas Instituições de Ensino Superior no âmbito da Deliberação n.º 175/2018, de 19 de fevereiro da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

2 — As alterações de elencos de provas de ingresso a considerar na candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior a partir do ano letivo de 2019/2020, decorrentes da homologação referida no número anterior, são divulgadas no anexo I da presente deliberação.

3 — A informação divulgada a coberto da presente deliberação constitui informação complementar à já divulgada nos Guias do Ensino Superior e, nos casos expressamente assinalados no anexo I, sobrepõe-se à divulgada, nomeadamente, através do — Guia das Provas de Ingresso — Alterações para 2018-2019-2020 —, não dispensando, no entanto, a sua consulta.

9 de abril de 2018. — O Presidente da Comissão, *João Pinto Guerreiro*.

## ANEXO I

## Provas de Ingresso 2019, 2020, 2021

Alguns pares instituição/curso constantes do presente anexo poderão não abrir vagas para o ano da candidatura a que respeitam as provas de ingresso indicadas. A informação definitiva sobre os pares instituição/curso que abrirão vagas para a matrícula e inscrição, em cada ano letivo, é divulgada através do respetivo Guia da Candidatura.

## Candidatura de 2019/2020

Instituição e Par Instituição/Curso	Provas de Ingresso
<b>Ensino Superior Público</b> 3013 Universidade de Aveiro — Escola Superior de Saúde de Aveiro 9890 Terapia da Fala	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 18 Português

## Candidatura de 2021/2022

Instituição e Par Instituição/Curso	Provas de Ingresso
<b>Ensino Superior Público</b> 0300 Universidade de Aveiro 9223 Química	O seguinte conjunto: 07 Física e Química 19 Matemática A
0400 Universidade da Beira Interior 9540 Bioengenharia	O seguinte conjunto: 07 Física e Química 19 Matemática A
1204 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — Escola de Ciências da Vida e do Ambiente 9540 Bioengenharia	O seguinte conjunto: 07 Física e Química 19 Matemática A
3013 Universidade de Aveiro — Escola Superior de Saúde de Aveiro 9890 Terapia da Fala	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química
3064 Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra 9540 Bioengenharia	O seguinte conjunto: 07 Física e Química 16 Matemática

Instituição e Par Instituição/Curso	Provas de Ingresso
3142 Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação de Santarém 9084 Educação Social	Uma das seguintes provas: 11 História 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português
<b>Ensino Superior Privado</b> 2210 Universidade Católica Portuguesa — Escola Superior de Biotecnologia 9540 Bioengenharia	O seguinte conjunto: 07 Física e Química 16 Matemática
2400 Universidade Lusíada 9205 Marketing	Uma das seguintes provas: 04 Economia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português

311304451

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

## Aviso (extrato) n.º 6195/2018

Torna-se público que, por meu despacho de 22 de fevereiro de 2018, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante, no cargo de Diretor de Serviços de Documentação e de Arquivo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

A renovação da comissão de serviço, por três anos, com efeitos a 1 de maio de 2018, fundamenta-se na avaliação de desempenho verificada, bem como nas atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado.

24 de abril de 2018. — O Secretário-Geral da Educação e Ciência, *Raul Capaz Coelho*.

311304435

## EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

## Despacho n.º 4622/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnico Especialista no meu Gabinete o mestre Tiago Fonte Santa Caló Gonçalves.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do já referido decreto-lei, o designado desempenhará as suas funções na área jurídica.

3 — O ora designado auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 7 de maio de 2018.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de abril de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.